

Medida Provisória nº 2160-24, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário e acresce dispositivo à Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, para instituir a alienação fiduciária em garantia de coisa fungível ou de direito.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 24/08/2001 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/08/2001 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1925/1 de 1999

Medida Provisória nº 1925/2 de 1999

Medida Provisória nº 1925/4 de 2000

Medida Provisória nº 1925/5 de 2000

Medida Provisória nº 1925/6 de 2000

Medida Provisória nº 1925/7 de 2000

Medida Provisória nº 1925/8 de 2000

Medida Provisória nº 1925/9 de 2000

Medida Provisória nº 1925/10 de 2000

Medida Provisória nº 1925/11 de 2000

Medida Provisória nº 1925/12 de 2000

Medida Provisória nº 1925/13 de 2000

Medida Provisória nº 1925/14 de 2000

Medida Provisória nº 1925/15 de 2000

Medida Provisória nº 2065/18 de 2001

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2065/19 de 2001

Medida Provisória nº 2065/20 de 2001

Medida Provisória nº 2065/21 de 2001

Medida Provisória nº 2065/22 de 2001

Medida Provisória nº 2160/23 de 2001

Medida Provisória nº 2160/25 de 2001

TRAMITAÇÃO**24/08/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada com dois (2) dias de antecedência pela de nº 2.160-25, de 23 de agosto de 2001, conforme publicação no DOU do dia 24.8.2001 (Seção I), sem alterações, conforme fls. nº 95 a 97, anexadas ao processo.**14/08/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Anexadas fls. 83 a 94, referentes à Mensagem nº 448/2001-CN.*Publicado no DCN Páginas 16393-16408***10/08/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Esgotado o prazo regimental sem a instalação da Comissão.
Encaminhada à SSCLCN.**03/08/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.**03/08/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Convalidadas as emendas de nºs 001 a 030 constantes da reedição anterior, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.99).**01/08/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Serviço de Apoio as Comissões Mistas.*Publicado no DOUE Páginas 2-4***01/08/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**Ação:** Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.160-23/2001, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

Medida Provisória nº 2160-24, de 2001

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2160-

Data: 27/07/2001

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário e acresce dispositivo à Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, para instituir a alienação fiduciária em garantia de coisa fungível ou de direito.
